

## VINIPAX 2022 – Vinhos e Sensações do Sul

A organização da Vinipax disponibiliza aos expositores uma Loja de Vinhos que tem como objetivo permitir ao público a aquisição de vinhos mais difíceis de encontrar nos tradicionais circuitos comerciais.

Por outro lado, os expositores podem vender os seus vinhos, no próprio stand ou na loja num espaço próprio para o efeito

### LOJA DE VINHOS

#### 1. Normas de Funcionamento – Expositores

- 1.1. A Loja (montagem, decoração e gestão) será da responsabilidade da Organização (Câmara Municipal de Beja).
- 1.2. Os vinhos colocados à venda são exclusivamente fornecidos pelos expositores presentes.
- 1.3. Só são admitidos para venda referências de vinhos que se encontrem em prova nos stands, sendo desejável que os vinhos mais requisitados nas provas estejam disponíveis para venda na loja.
- 1.4. Os vinhos para venda deverão ser entregues à organização, em regime de consignação, no Pavilhão da Feira (área de apoio à loja) **entre as 10h00 e as 18h00, nos dias 28 e 29 de setembro**, mediante entrega da respetiva guia de transporte. Os produtores que só venham para Beja no dia de abertura da feira (30/09) poderão entregar os vinhos, nesse mesmo dia, entre as 10h00 e as 15h00, através dos circuitos definidos para o efeito.
- 1.5. Os vinhos sobrantes deverão ser recolhidos no **dia 2 outubro entre as 19h e as 21h e dia 3 entre as 10h00 e as 18h00**.
- 1.6. Cada expositor deve selecionar até 4 (quatro) referências em prova nos stands, para venda na Loja, devendo ser referências menos comuns no mercado retalhista.
- 1.7. Cada expositor pode colocar, para venda, entre 12 (doze) e 28 (vinte e oito) garrafas de vinho de cada referência.
- 1.8. As vendas de vinho são feitas na Loja de Vinhos que a organização tem à disposição dos expositores e dos visitantes.



- 1.9. Os expositores que assim o entenderem, podem efetuar a faturação dos seus produtos no próprio stand, emitindo recibo comprovativo da transação ao cliente, para posterior levantamento na loja de vinhos no final da visita.
- 1.10. Os expositores **comprometem-se a aceitar de volta as unidades não vendidas durante o certame**, mediante o preenchimento de uma ficha de devolução.
- 1.11. Os expositores devem emitir “à posteriori”, a fatura dos vinhos vendidos durante o certame. A fatura deverá ser emitida a **Câmara Municipal de Beja**, contribuinte fiscal nº **504 884 620**.
- 1.12. A organização compromete-se a liquidar a fatura da venda de vinho na Loja, **15 dias a contar da receção da respetiva fatura**.
- 1.13. O envio da ficha para inscrição para venda deve ser efectuada dirigido a “**VINIPAX 2022**” Praça da República 7 800-BEJA – e-mail: **vinipax@cm-beja.pt**, até ao dia **31 de julho**, juntamente com a ficha de inscrição na Vinipax.
- 1.14. O acondicionamento das garrafas vendidas ao público será da responsabilidade da organização. **Os expositores colocarão ao dispor da loja de venda, as suas próprias embalagens de caixas de cartão de 2 ou 3 unidades, as quais levarão um autocolante alusivo ao evento (logótipo) a colocar pela loja, no ato da venda**.
- 1.15. Para qualquer esclarecimento poderá contactar o telemóvel: **Manuel Baiôa 965134437 e vinipax@cm-beja.pt**.
- 1.16. **A loja de vinhos estará aberta entre as 12h e as 24h, de 30 de setembro a 1 de outubro e entre as 12h e as 19h do dia 2 de outubro**. O horário alargado da loja de vinhos permitirá promover a venda de vinhos ao mesmo tempo que proporciona aos visitantes do Sul à Mesa a possibilidade de provar os vinhos em exposição enquanto degustam a oferta gastronómica que este espaço proporciona.
- 1.17. O Sul à Mesa é uma área temática de valorização e promoção da gastronomia e vinhos, conceito complementar à Vinipax, que funcionará numa zona contígua e comunicante com a Loja de Vinhos. Esta área de refeições, promovida por enoturimos da região, com ambiente distintivo, confortável e intimista, terá música ao vivo e capacidade para 100 pessoas aproximadamente. Aqui irão decorrer também sessões de showcooking, provas de harmonização e aulas de culinária.

## A Organização

